



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL N. 003 / 2014 CURSOS REGULARES DE INGLÊS, E ESPANHOL DO CENTRO DE LÍNGUAS – CELIF - DO IFPR – CAMPUS PALMAS

A Coordenação do CELIF – Centro de Línguas do IFPR – Campus Palmas, torna público o presente Edital, contendo normas referentes ao Processo de Ingresso nos cursos regulares de Inglês, e Espanhol para o período de maio a dezembro de 2014, no Campus Palmas.

TÍTULO I - DO OBJETIVO DOS CURSOS OFERECIDOS

Art. 1°. Os cursos regulares de Inglês, e Espanhol oferecidos pelo CELIF buscam o desenvolvimento da competência comunicativa, a partir de atividades que abrangem as seguintes habilidades: fala, escrita, compreensão auditiva e leitura.

TÍTULO II - DA OFERTA DE VAGAS

- Art. 2°. As vagas oferecidas são destinadas aos alunos dos cursos do IFPR, aos docentes, técnicos admistrativos e à comunidade em geral de acordo com a disponibilidade de locais e horários.
- Art. 3°. O candidato poderá inscrever-se em mais de um dos cursos oferecidos pelo CELIF desde que haja disponibilidade de vagas e se adéque aos horários de oferta.
- Art. 4° O CELIF disponibilizará um total de 95 vagas, assim sendo: 25 vagas para língua inglesa (Básico); 25 vagas para língua inglesa (intermediário); 25 vagas para língua espanhola (básico), 20 vagas para inglês avançado (conversação), ofertadas de acordo com a distribuição a seguir:

Língua	Dias	Horários	nível	local	vagas
Língua inglesa	Terças e quintas-	17:45 as 19:15	básico	Sala F24	25
	feiras				
Língua inglesa	Sextas-feiras	17:45 as 19:15	intermediário	Sala F24	25
Língua inglesa	Quintas-feiras	17:45 as 19:15	Avançado	Sala F25	20
			(conversação)		
Língua	Segundas e Quartas-	17:45 as 19:15	básico	Sala F-24	25
espanhola	feiras				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

TÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6°. A realização das inscrições ficará a cargo da Secretaria Acadêmica do Campus Palmas.

Art. 7°. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 09 de maio de 2014, na Secretaria do Campus — Bloco A - superior, nos horários de atendimento geral.

Art. 8°. Para a inscrição, é necessário:

- a) copia simples do documento oficial (RG e CPF);
- b) Cópia do comprovante de residência
- c) As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, ficando em lista de espera os inscritos que ultrapassem o número de 25, e serão chamadas única e exclusivamente por email para comparecerem ao curso em caso de desistência dos primeiros inscritos.
- d) Salvo motivo justificado e com o aceite do CELIF, o candidato selecionado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não compareça as 2 (duas) primeiras aulas. Para sua vaga será chamado o próximo da lista na ordem de inscrição.

TÍTULO VII - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- Art. 9º Não serão abertas turmas com menos de 10 alunos.
- Art. 10° Cada professor indicará o material a ser utilizado durante o curso.
- Art. 11° A frequência mínima para aprovação é de 75%.
- Art. 12° O aluno será avaliado quanto à assiduidade, participação e avaliações sistemáticas realizadas durante o período das aulas.
- Art. 13° A média para aprovação é 7,0.
- Art. 14° Ao final do período (maio-dezembro 2014) será emitida certificação de 60 horas para quem atingir pelo menos a frequência mínima e aprovação com nota superior ou igual a 7 (sete).
- Art. 15° As aulas iniciam no dia 19 de maio de acordo com os dias, horários e locais acima descritos.
- Art. 16° Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Línguas do IFPR(CELIF) junto aos professores e bolsistas colaboradores.

Obs. Outras informações ou dúvidas podem ser solicitadas ou enviadas ao email: roberto.bianchi@ifpr.edu.br, ou fone - 91146249

Roberto Carlos Bianchi Coordenador do CELIF – Campus Palmas

Obs. Original encontra-se assinado